

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 105 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O DESCREDCIAMENTO DE  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL COMO AGENTE DA  
AUTORIDADE DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. DESCREDCIAR**, o empregado **RONALDO  
MARTINS FERREIRA**, como Agente da Autoridade de Trânsito.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,  
revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de  
2024.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
Salto/SP, aos 5 de fevereiro de 2024

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 5 de fevereiro de 2024, com a devida  
publicização

**ANTONIO RUY NETO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital